



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.528.506/0001-30

Governo Municipal 2009-2012



Nosso maior orgulho, nossa vida!

LEI 416 /2010

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual, do Município de Ipiguá para o exercício de 2010 à 2013.

EFRAIM GARCIA LOPES, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ipiguá, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ, para o exercício de 2010 à 2013, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelos anexos III, constantes desta Lei:

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá, 21 de Outubro de 2010.

EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, afixada em mural e registrada na Secretária da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP na forma da Lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo

Fone: (17) 3269-9000